



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 9314/2023

Processo n.: 1084277 - Auditoria

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ademir Costa Gobira

Prefeito Municipal

Rua Exuperio Cangussu, 845 Casa B.Centro - Almenara/MG - 39.900-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Agostinho Patrus, Relator(a) dos autos n. 1084277, Auditoria, nos termos do despacho de fl(s). 55, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente a pertinente documentação acerca dos apontamentos remanescentes nos reexames da Coordenadoria de Auditoria de Municípios, peças 33 e 50.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

